



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2110/16  
PLL Nº 215/16

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 20 / 06 / 2017.

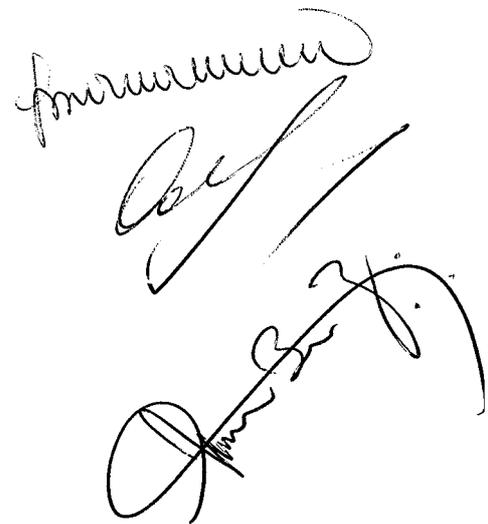
  
Secretária.

REDAÇÃO FINAL

**Inclui o evento Festa de Nossa Senhora de Fátima no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no terceiro domingo de maio.**

**Art. 1º** Fica incluído o evento Festa de Nossa Senhora de Fátima no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, conforme o Anexo desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2110/16  
PLL Nº 215/16  
Fl. 02

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL

Aprovada em

20/06/2017.

  
Secretária.

### ANEXO

MAIO		
PERÍODO	EVENTO	DESCRIÇÃO E LOCAL DO EVENTO
Terceiro domingo	FESTA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	<p>A Festa de Nossa Senhora de Fátima tornou-se uma tradição na Capital, atraindo sempre milhares de pessoas, devotos de Nossa Senhora do Rosário de Fátima, que participam com fé e devoção de cada um dos momentos dessa grande celebração religiosa. Nessas oportunidades, são realizadas missas, procissões, <i>shows</i> de música religiosa e, como magno acontecimento, a Romaria de Fátima. A Romaria de Fátima ocorre no terceiro domingo do mês de maio, sendo o ponto culminante da grande Festa de Nossa Senhora de Fátima, oportunidade em que ocorrem ao Santuário milhares de peregrinos, que ali depositam suas preces junto aos pés da Mãe de Fátima.</p> <p>Local: Santuário de Nossa Senhora de Fátima (Rua Nossa Senhora de Fátima, 74, Rubem Berta)</p>

